

PORTARIA Nº 4.923, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza servidores a dirigirem veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista a Resolução nº 419, de 20/12/2019, que *“Dispõe sobre a autorização de utilização de veículos oficiais da Câmara Municipal de Timóteo por servidores e dá outras providências”*

Considerando a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Senhor **Daniel Souza Almeida**, ocupante do cargo de Controlador Interno e o Senhor **André Luiz Vargas Diniz**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo, no período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, para atender as necessidades da conveniência administrativa e o interesse público, visando o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 13 de janeiro de 2022

LUIZ PERDIGÃO
PRESIDENTE